

## 2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projeto de Instalações Farmacêuticas I .....	Diss	Semestral	840	E-210	30	Opcional (²)
Projeto de Instalações Farmacêuticas II .....	Diss	Semestral	840	E-210	30	Opcional (²)

(²) Escolher 30 ECTS, os alunos com formação em Ciências de Engenharia escolhem a unidade curricular de Projeto de Instalações Farmacêuticas II, os restantes alunos escolhem a unidade de Projeto de Instalações Farmacêuticas I.

As escolhas estão sujeitas à autorização da coordenação.

Em ambas as unidades curriculares cada aluno é direcionado para os temas de Dissertação a desenvolver no semestre seguinte.

## 2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação .....	DISS	Semestral	840	E-210	30	

207451022

## Despacho n.º 16345/2013

## Ciclo de Estudos de Doutoramento em Engenharia Informática e de Computadores — Alteração

O Reitor da Universidade de Lisboa, sob proposta do Presidente do Instituto Superior Técnico, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior; da alínea f) do n.º 1, do artigo 26.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril; do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.º 107/2008, de 25 de junho, n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e do Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de março, e na sequência da adequação do curso de Doutoramento em Engenharia Informática e de Computadores por Despacho n.º 17879/2008, publicado no *Diário da República* n.º 126, 2.ª série, de 2 de julho, sendo o plano de estudos posteriormente alterado de acordo com o teor do Despacho n.º 23115/2008, publicado no *Diário da República* n.º 175, 2.ª série, de 10 de setembro, e Despacho n.º 21344/2009, publicado no *Diário da República* n.º 184, 2.ª série, de 22 de setembro, e Despacho n.º 2166/2011, publicado no *Diário da República* n.º 20, 2.ª série, de 28 de janeiro, retificado pelo Despacho n.º 6409/2011, publicado no *Diário da República* n.º 74, 2.ª série, de 14 de abril e Despacho n.º 3090/2012, publicado no *Diário da República* n.º 44, 2.ª série, de 1 de março e Despacho n.º 14191/2012, publicado no *Diário da República* n.º 211, 2.ª série, de 31 de outubro aprova a alteração do referido curso.

## 1.º

## Alteração do curso

1. A Universidade de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular do Programa de Doutoramento em Engenharia Informática e de Computadores, de acordo com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro e Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto.

2. A Universidade de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de doutor em Engenharia Informática e de Computadores, e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

## 2.º

## Organização do curso

O curso de doutoramento em Engenharia Informática e de Computadores, adiante simplesmente designado por curso, é organizado em unidades curriculares e por uma tese original, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro e Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto

## 3.º

## Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular do curso e o plano de estudos do curso conducente ao grau de doutor em Engenharia Informática e de Computadores é o que consta no Anexo ao presente despacho.

## 4.º

## Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico, tendo em conta as normas definidas em Regulamento Interno tendo em conta o regulamento de doutoramentos da Universidade Técnica de Lisboa, Despacho n.º 1487/2006, 2.ª série de 26 de outubro, aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura e os critérios de seleção;
- Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a coorientação e regras a observar na orientação;
- Processo de registo do tema da tese;
- Condições de preparação da tese;
- Regras sobre a apresentação e entrega da tese e sua apreciação;
- Regras sobre os prazos máximos para a realização do ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio;
- Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;
- Regras sobre as provas de defesa da tese;
- Processo de atribuição da qualificação final;



Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Tópicos de Investigação . . . . .	CT	Semestral . . .	168	28	0	0	0	0	28	0	0	6	
Agentes Socialmente Inteligentes . . . . .	IA	Semestral . . .	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Aprendizagem Simbólica e Sub-simbólica	IA	Semestral . . .	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Computação Afetiva . . . . .	IA	Semestral . . .	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Engenharia de Ontologias e Web Semântica	IA	Semestral . . .	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Estudos Avançados em Descoberta de Padrões.	IA	Semestral . . .	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Projeto de Língua Natural . . . . .	IA	Semestral . . .	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Restrições e Otimização Booleanas . . . . .	IA	Semestral . . .	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Tópicos Avançados em Inteligência Artificial.	IA	Semestral . . .	168	0	0	0	0	42	0	0	0	6	Opcional.
Vida Artificial . . . . .	IA	Semestral . . .	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Computação, Informação e Lógica Quânticas.	LogCom	Semestral . . .	210	42	0	0	0	0	0	0	0	7.5	Opcional.
Lógica Modal . . . . .	LogCom	Semestral . . .	210	42	0	0	0	0	0	0	0	7.5	Opcional.
Análise de Redes Complexas . . . . .	MTP	Semestral . . .	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Integração de Dados para Bioinformática . . . . .	MTP	Semestral . . .	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Desenvolvimento Formal de Software . . . . .	MTP	Semestral . . .	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Modelos Computacionais em Segurança . . . . .	MTP	Semestral . . .	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Segurança em Linguagens de Programação	MTP	Semestral . . .	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Tópicos Avançados em Metodologia e Tecnologia da Programação.	MTP	Semestral . . .	168	0	0	0	0	42	0	0	0	6	Opcional.
Opção Livre . . . . .	OL	Semestral . . .	168	0	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Visão por Computador . . . . .	SDC	Semestral . . .	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Engenharia Organizacional . . . . .	SI	Semestral . . .	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Modelação conceptual de Sistemas . . . . .	SI	Semestral . . .	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Projeto de Engenharia Sistemas de Informação e Organizações.	SI	Semestral . . .	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Recuperação de Informação . . . . .	SI	Semestral . . .	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Sistemas de Gestão de Processos . . . . .	SI	Semestral . . .	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Tópicos Avançados em Sistemas de Informação.	SI	Semestral . . .	168	0	0	0	0	42	0	0	0	6	Opcional.
Aprendizagem Estatística . . . . .	Tele	Semestral . . .	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Visualização de Informação . . . . .	CGM	Semestral . . .	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Núcleos de Sistemas Operativos Modernos	ASO	Semestral . . .	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Tolerância, Detecção e Resposta a Intrusões	ASO	Semestral . . .	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Algoritmos para Biologia Computacional	MTP	Semestral . . .	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Engenharia de Segurança de Informação . . . . .	MTP	Semestral . . .	168	42	0	0	0	00	0	0	0	6	Opcional.
Qualidade de Dados . . . . .	SI	Semestral . . .	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Computabilidade e Complexidade da Aprendizagem.	LogComp	Semestral . . .	210	42	0	0	0	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Complexidade de Kolmogorov . . . . .	LogComp	Semestral . . .	210	42	0	0	0	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Ensino e Divulgação Científica . . . . .	CT	Semestral . . .	168	0	0	0	0	0	0	0	42	6	Opcional.

Opcional — Deverão ser escolhidos 24 ECTS. Inscrição mediante a aprovação do coordenador do curso.

207451371

### Despacho n.º 16346/2013

1.º

#### Ciclo de Estudos de Doutoramento em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores — Alteração

O Reitor da Universidade de Lisboa, sob proposta do Presidente do Instituto Superior Técnico, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior; da alínea f) do n.º 1, do artigo 26.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril; do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos -Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e do Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de março, e na sequência da adequação do curso de Doutoramento em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, por Despacho n.º 17656/2008, publicado no *Diário da República* n.º 124, 2.ª série, de 30 de junho, sendo o plano de estudos posteriormente alterado pelo Despacho n.º 29328/2008, publicado no *Diário da República* n.º 221, 2.ª série, de 13 de novembro, Despacho n.º 21339/2009, publicado no *Diário da República* n.º 184, 2.ª série, de 22 de setembro, Despacho n.º 3092/2012, publicado no *Diário da República* n.º 44, 2.ª série, de 1 de março e Despacho n.º 4372/2012, publicado no *Diário da República* n.º 62, 2.ª série, de 27 de março aprova a alteração do referido curso.

#### Alteração do curso

1 — A Universidade de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular do Programa de Doutoramento em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, de acordo com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos -Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro e Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto.

2 — A Universidade de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de doutor em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

#### Organização do curso

O curso de doutoramento em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, adiante simplesmente designado por curso, é organizado em unidades curriculares e por uma tese original, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos -Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro e Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto.